

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO

### **Declaração Ambiental**

#### Plano Diretor Municipal de Tabuaço

De acordo com o previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, republicado através do Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro, os instrumentos de gestão territorial são sujeitos a avaliação ambiental, tal como definido no nº 2 do artigo 86º, através da apresentação do *Relatório Ambiental* (RA) e de uma *Declaração Ambiental* (DA).

A responsabilidade da elaboração da *Avaliação Ambiental* (AA) é do proponente do PDM, que deverá determinar o âmbito e alcance da mesma, consultando entidades e população em geral, procedendo, para o efeito à elaboração do *Relatório Ambiental*, disponibilizando-o para consulta pública e institucional, culminando com a apresentação da *Declaração Ambiental* à Agência Portuguesa do Ambiente.

A DA, destina-se a informar o público da forma como as considerações ambientais foram integradas no PDM, bem como quais as medidas de minimização dos efeitos negativos e potenciação dos efeitos positivos, que a implementação efetiva do PDM acarreta para o ambiente, vinculando a Câmara Municipal de Tabuaço ao seu cumprimento.

É nesse contexto que se elabora a presente *Declaração Ambiental*, estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) da alínea b) do artigo 10º do Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho, sendo disponibilizada na página da Internet da Câmara Municipal de Tabuaço e enviada à Agência Portuguesa do Ambiente, também para disponibilização ao público.

Deste modo desenvolvem-se os seguintes pontos:

- a) A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no PDM;

- b) As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º e os resultados da respetiva ponderação;
- c) Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8º;
- d) As razões que fundaram a aprovação do Plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- e) As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º.

**a) A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no PDM;**

O início dos trabalhos de Revisão do PDM de Tabuaço datam de 2002, e a 28 de fevereiro de 2013, foi aprovada pela Assembleia Municipal a versão final da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Tabuaço, com publicação em Diário da Republica do Aviso nº 8526/2013, de 4 de julho de 2013.

Assim, importa neste particular referir que a presente proposta decorre da versão final iniciada em 2005 e praticamente concluída desde 2007, altura em que se procedeu à finalização da proposta de delimitação da Reserva Agrícola e da Reserva Ecológica Nacional. Assim sendo, a fase em que se iniciou o processo de avaliação ambiental no decorrer da revisão do presente PDM tem pouca capacidade de influenciar as opções estratégicas, pelo que se utiliza uma metodologia para AA que segue o modelo de *Avaliação de Impactes Ambientais* (AIA). Procuram-se então avaliar os impactes decorrentes das opções de planeamento territorial propostas na *Revisão do PDM de Tabuaço*, sobre um conjunto de fatores ambientais.

O seguimento, por parte das entidades que constituíram a Comissão Técnica de Acompanhamento, de todo o processo de revisão do PDM, permitiu garantir que as questões de sustentabilidade fossem assimiladas pelo PDM, denotando-se ainda uma internalização idêntica por parte da equipa técnica responsável pela elaboração da revisão do PDM de Tabuaço.

Numa direção bi-direcional estabelecida com a equipa responsável pela elaboração da estratégia de ordenamento refletida pela proposta de PDM, aproveitando os elementos de trabalho

desenvolvidos por ambas as equipas, procurou-se uma integração nos trabalhos, de opções de desenvolvimento sustentável.

O conhecimento dos resultados do diagnóstico efetuado ao concelho, com a utilização e cruzamento de Fatores Ambientais, estabelecidos pelo decreto-lei nº 232/2007 de 15 de junho, com as orientações macro-políticas ambientais e de sustentabilidade do Quadro de Referência Estratégico, bem como as Questões Estratégicas de desenvolvimento e ordenamento definidas para o território municipal, permitiram identificar um conjunto de Fatores Críticos para a Decisão, a analisar no âmbito da AA:

- ✚ Recursos Naturais e Culturais;
- ✚ Paisagem;
- ✚ População e Sistema Urbano;

A estes FCD foram associados os respetivos critérios de avaliação e objetivos de sustentabilidade, bem como um conjunto de indicadores, constituindo-se como a estrutura fundamental da avaliação Ambiental do PDM de Tabuaço. Este processo resultou num primeiro documento intitulado Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD).

Foram ainda desenvolvidas linhas de orientação para a fase de execução do Plano, bem como indicadores de monitorização que ajudam a salvaguardar a sustentabilidade da implementação do PDM.

**b) As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º e os resultados da respetiva ponderação;**

A Câmara Municipal solicitou parecer às entidades com responsabilidade ambiental, em outubro 2008, sobre o âmbito e alcance da avaliação ambiental, concretizado no Relatório de Fatores Críticos para a Decisão.

Das solicitações, foram recebidos pareceres do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB), Autoridade Florestal Nacional (AFN) e da Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional – Norte (CCDR-N).

A CCDR-N, refere no seu parecer datado de 11/05/2011, que concorda genericamente com a proposta de definição de âmbito da AA, acrescentando ainda assim um conjunto de sugestões, e revisão de alguns indicadores e a inclusão de outros, bem como outras sugestões ao nível da estrutura do Relatório Ambiental.

Na redação do Relatório Ambiental foram refletidos os pareceres recebidos relativamente ao RFCD, tendo sido considerado as recomendações recebidas.

Durante o período de discussão pública do Plano e respetivo RA - entre 12 de novembro e 21 de dezembro de 2012, não se registou nenhuma participação pública relativamente ao RA.

A 28 de fevereiro de 2013, foi aprovada pela Assembleia Municipal a versão final da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Tabuaço.

Desta forma, o RA final reflete as várias considerações apresentadas no processo de elaboração.

**c) Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8º;**

Uma vez que não foram previstos efeitos significativos no ambiente de outro Estado membro da União Europeia derivado da implementação deste Plano, não foi realizada a consulta prevista nos termos deste artigo.

**d) As razões que fundaram a aprovação do Plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;**

O processo de AA avaliou de que forma a revisão do PDM de Tabuaço contribui para a manutenção e proteção dos Recursos Naturais e Culturais, avaliando, através de dois cenários –

manutenção do PDM atual e propostas da revisão do mesmo – qual a situação mais vantajosa para o município.

Tendo em conta cada um desses cenários, estes foram avaliados à luz dos indicadores selecionados para cada FCD, de forma a perceber qual dos cenários mais favorável. Como resultado desta confrontação, concluiu-se que o cenário que se afigurava mais positivo seria o da aplicação do PDM proposto, em detrimento do cenário associado à manutenção da situação atual.

**e) As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º.**

Reconhecidas as oportunidades, mas sobretudo as ameaças para os FCD consequentes da implementação da Revisão do PDM de Tabuaço, apresentam-se algumas medidas que permitem minimizar os efeitos da implementação do Plano sobre os mesmos FCD, refletindo também as diversas ações previstas no *Programa de Execução* do PDM:

- Promover a despoluição das linhas de água e assegurar uma correta manutenção e gestão dos recursos hídricos, visando uma correta gestão da EEM;
- Assegurar o cumprimento dos objetivos nacionais, no que diz respeito às metas a atingir no saneamento e abastecimento público de água;
- Continuar e reforçar a colaboração intermunicipal na gestão de água, energia e resíduos;
- Fomentar as atividades de recreio e lazer ligadas ao rio Douro (navegabilidade deste), demonstrando a importância deste e de outros valores naturais para Tabuaço e para a região;
- Impulsionar a instalação de sistemas de tratamentos de efluentes agro-industriais, essencialmente efluentes vínicos e oleícolas, principalmente as cooperativas.
- Fomentar as boas práticas no âmbito da gestão florestal, valorizando essa fileira e outras associadas, procurando ao mesmo tempo evitar o risco de erosão afeto à atividade;
- Promover ações de reflorestação em área afetadas por incêndios florestais, dando preferência a espécies adaptadas às condições edafo-climáticas locais;
- Promover a proteção do coberto vegetal, reforçando a função de sequestro de carbono;

- Manutenção das galerias ripícolas (corredores ribeirinhos), sobretudo nas áreas pressionadas pela vitivinicultura;
- Promover a constituição de ZIF's como forma de melhorar o ordenamento florestal;
- Criar as condições para a implementação das medidas previstas no *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios*;
- Promover incentivos à recuperação do património edificado, reaproveitando as estruturas existentes, evitando novos consumos de solo;
- Implementar ações que conduzam à divulgação e valorização do património cultural (sensibilização, animação turística, etc.);
- Desenvolver ações que fomentem o sentimento de identidade territorial como forma de motivação para a preservação dos valores culturais;
- Apoiar a promoção do aumento da oferta de alojamento em TER e de outras iniciativas privadas de alojamento e de atividades turísticas;
- Promover projetos/ações de proteção/promoção das Aldeias Vinhateiras;
- Assegurar que as iniciativas turísticas a implementar no concelho apresentem viabilidade económica, evitando consequências irreversíveis para o meio;
- Assegurar a integridade paisagística e biofísicas dos empreendimentos turísticos a implementar no concelho, promovendo estratégias de turismo sustentáveis;
- Aumento do investimento municipal no ambiente e na requalificação dos Espaços Públicos dos aglomerados;
- Estimular as iniciativas que visem a produção e venda de artesanato e produtos regionais, como forma de divulgação, diversificação económica; etc.;
- Promover a construção de um tecido organizativo forte ao nível municipal, capaz de assumir a missão de distribuição, comercialização e valorização dos produtos locais;
- Promover o desenvolvimento do meio rural através da dotação de equipamentos coletivos e das respetivas infraestruturas de forma a evitar o êxodo para as áreas mais urbanas;
- Potenciar a criação de novas vocações para o espaço rural, de forma a estacar o despovoamento e a atrair população, quer permanente, quer temporária ou sazonal;



- Incentivar ao desenvolvimento de novos produtos e formas de comercialização inovadoras para escoar a produção agrícola local;
- Promoção de ações que permitam a manutenção da paisagem da região no geral e do ADV em particular, valorizando esta marca identitária que permitiu a classificação como Património da Humanidade;
- Compatibilizar a localização de novas infraestruturas com as áreas naturais de maior valor ecológico;
- Promover as ações e medidas de requalificação urbana e paisagística;
- Promover medidas de minimização da impermeabilização do solo, fomentando a adoção de técnicas e materiais que o evitem;
- Impulsionar a diversidade económica no concelho, atraindo empresas com base na inovação e nos recursos locais;
- Concretizar os projetos/ações de valorização do(s) Parque(s) Empresarial(ais);
- Acompanhar os processos de AIA das atividades industriais, turísticas e outras a instalar no concelho;
- Promover a implementação de Sistemas de Gestão Ambiental para as indústrias aí localizadas;
- Desenvolver e concretizar as estratégias veiculadas pelo PDM, no que diz respeito ao solo urbanizável, nomeadamente as que respeitam à colmatação das carências habitacionais existentes em algumas freguesias;
- Concretizar os projetos de equipamentos coletivos e de infraestruturas, considerados estruturantes para o reforço do sistema urbano definido no modelo de desenvolvimento territorial de Tabuaço;
- Garantir o acesso da população aos equipamentos e serviços públicos disponíveis;
- Execução dos projetos de reconversão de espaços públicos previstos no Plano de Atividades da autarquia e no Programa de Execução do PDM;
- Desenvolver formas de estancar o abandono escolar, incentivando a persecução do ensino como forma de melhorar os índices de escolaridade da população local;

- Promover a adequação da procura e da oferta, no que diz respeito à formação profissional;
- Promover a requalificação das eventuais áreas de passivo ambiental;
- Elaboração e implementação de um Plano de Requalificação Ambiental do espaço de deposição de resíduos localizados na EM515;
- Adotar medidas de redução/minimização de ruído nas áreas de conflito identificadas a partir da elaboração do *Mapa de Ruído*, executando, deste modo, o *Plano Municipal de Redução do Ruído*;
- Fazer depender o licenciamento urbanístico da adoção de um sistema eficiente de drenagem e tratamento de resíduos urbanos;
- Promover a ecoeficiência municipal, nomeadamente ao nível da eficiência energética dos equipamentos públicos e dos sistemas de iluminação pública;
- Desenvolver ações para o aproveitamento das fontes de energia limpas fomentando a implementação da micro-geração;
- Desenvolver e pôr em prática programas de sensibilização e campanhas de recolha de resíduos tipo “monstros”;
- Promover ações de formação e sensibilização relativa à reciclagem de resíduos sólidos, junto da população escolar, nos sectores de atividades económicas e ao nível doméstico;
- Promover a prevenção da produção de Resíduos Sólidos Urbanos, e incremento da separação na origem;
- Promover a implementação de processos de planeamento participados, nomeadamente a Agenda 21 Local;
- Promover a boa *Governança* em todo o processo de implementação do Plano, disponibilizando à população todos os elementos técnicos daí decorrentes;
- Promover ações de sensibilização da população local para as questões ambientais e de sustentabilidade;
- Articular as ações previstas para o território Tabuacense com os concelhos vizinhos;
- Promover o estudo da viabilidade do acesso da população rural às carreiras de transporte escolar de forma a suprir as lacunas do transporte público local.



Relativamente à fase de implementação do plano, na qual se verifica uma efetiva execução das ações propostas na Revisão do PDM de Tabuaço, pretende-se efetuar a monitorização da situação tendencial em cada momento. Para tal foi elaborado um *Plano de Seguimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Tabuaço*, de acordo com o estipulado no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, onde refere que “As entidades responsáveis pela elaboração de planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução (...), a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos”.

Este plano de seguimento consiste em identificar os fatores objeto de monitorização, desenvolver um método de seguimento sistemático e eficiente com diretrizes que permitam a monitorização e avaliação de desempenho ambiental da execução do novo PDM. Os resultados do controlo são divulgados publicamente por meio eletrónico pela Câmara Municipal, e remetidos à APA, devendo ser atualizados com uma periodicidade mínima de um ano.

De uma forma geral, pretende-se que o Plano de Seguimento do Plano Diretor de Tabuaço acompanhe e verifique se os seguintes objetivos de sustentabilidade estão a ser cumpridos:

- Proteção de áreas de maior valor ecológico e de maior fragilidade;
- Proteção dos recursos hídricos;
- Controlo da monocultura de espécies florestais, favorecendo as espécies autóctones;
- Proteção e valorização do Património Cultural;
- Dinamização da atividade turística e captação de produtos turísticos sustentáveis;
- Distribuição adequada das funções, com a preservação e proteção do recurso solo;
- Preservação de valores paisagísticos naturais e humanos;
- Requalificação ambiental e paisagística do património incluído no Alto Douro Vinhateiro;
- Manutenção da estrutura das aldeias vinhateiras;

- Eficiente adequação do consumo de solo destinada à função habitacional, considerando a estrutura urbana existente;
- Promoção da contenção da dispersão urbana;
- Espaços de Atividades Económicas integrados na paisagem e adequados à transformação de produtos endógenos;
- Melhoria da qualidade de vida da população;
- Minimização dos impactes relacionados com as atividades humanas;
- Melhoria da conectividade do sistema urbano local, regional e nacional.

Para monitorização do novo Plano Diretor Municipal de Tabuaço foi selecionado um conjunto de indicadores associados ao respetivo FCD e que permitem aferir da aproximação ou afastamento, como resultado da implementação do PDM, dos objetivos de sustentabilidade ambiental associados a esses mesmos FCD. Como referido anteriormente, o seguimento e publicação dos resultados desses indicadores é da responsabilidade da Câmara Municipal de Tabuaço, que poderá ajusta-los num contexto de alterações profundas na evolução da situação atual.

**Tabela 1 - Indicadores de Seguimento**

Fator Crítico de Decisão	Critérios de Avaliação	Indicadores de Seguimento
<b>Recursos Naturais e Culturais</b>	<b><i>Ecosystemas</i></b>	I - Desafetação de áreas de REN; II - Variação da Estrutura Ecológica Municipal (ha).
	<b><i>Recursos Hídricos</i></b>	III - População servida por rede pública de saneamento;
	<b><i>Recursos Florestais</i></b>	IV - Evolução do espaço florestal; V - Incêndios Florestais.
<b>Paisagem</b>	<b><i>Valores Arquitetónicos e Arqueológicos</i></b>	VI - Imóveis com valor patrimonial identificados alvos de recuperação.
	<b><i>Desenvolvimento Local</i></b>	VII - Evolução do N° de turistas/ano; VIII - Evolução do número de camas por tipologia de alojamentos turísticos

<b>População e Sistema Urbano</b>	<b>Solo Urbano/Rural</b>	IX - Desafetação de áreas de RAN; X - Nº de licenciamentos em Solo Rural.
	<b>Qualidade Paisagística/Cênica</b>	XI - Evolução do Nº de quintas turísticas por segmentos de exploração, XII - Realização de Planos de Pormenor de Salvaguarda, UOPG XIII - Nº de reconstruções e reabilitações/100 construções novas
	<b>Uso do Solo</b>	XIV - Rácio de área urbana programada por perímetros urbanos XV - Índice de Consolidação do Solo Urbano. XVI - Nº. de UOPG's Executadas (Atividades Económicas)
	<b>Equidade Social</b>	XVII - Acessibilidade a Equipamentos de Utilização Coletivos e serviços de proximidade XVIII - Índice do poder de compra <i>per capita</i> XIX - Emissão de GEE por habitante
	<b>Efeitos Antrópicos</b>	XX - Espaço de deposição de "Monstros" (interface) XXI - Quantidade de efluente tratado por efluente produzido.
	<b>Dinâmica Territorial e Urbana</b>	XXII - Taxa de Variação Populacional por freguesia

Tabuaço, 18 de Março de 2016

O presidente da Câmara Municipal de Tabuaço

